



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.234

de 17 de JUNHO de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Remover a servidora LUCIA INÊZ ROSSETO, Assis_{te}nte Jurídico, referência NS 16, cadastro nº 00868, da Procuradoria Geral do Estado para a Secretaria de Estado da Adminis_{tração}.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador


Teobaldo de M. Viana
Governador em Exercício

Publicado no Diário Oficial
n.º 350 do dia 21/06/83
Fábina

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA



de 11 de Junho de 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO
atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de
de 1978, e a Lei nº 8.211, de 1991.

Remover a servidora LÍCIA LUIZ ROBERTO, Assis
este Juízo, matrícula nº 18, cadastro nº 00088, da função
relativa Geral do Estado para a Secretaria de Estado de Justiça
Estado.

Luiz Antonio de Oliveira
Governador

[Handwritten signature]
Secretaria de Estado de Justiça